



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 07/2017.**

EDITAL 07 DE 25 de MAIO DE 2017

Processo Seletivo Simplificado 07/2017

A **Comissão de Processo Seletivo Simplificado**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 543 de 17/01/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 820, de 23 de maio de 2017, e Decreto Municipal nº 828, de 19 de maio de 2017, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de: **Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- em Matemática**, pertencentes ou não ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quevedos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O cargo/função objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMQ através de contrato administrativo, em caráter emergencial suprimindo necessidade de atendimento de serviços referente ao cargo a selecionar (01) um candidato, a ser lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para futura contratação temporária. A escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:

Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- Matemática	22h	Exigência mínima de formação em curso de Licenciatura Plena com formação em Matemática	R\$ 1.492,64
---	------------	---	---------------------

1.2 – São requisitos básicos para a efetivação da contratação:

- ser brasileiro nos termos da Constituição;
- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- possuir a escolaridade exigida para a função;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- apresentar atestado de aptidão física e mental;
- não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;
- não ter vínculo jurídico com a administração pública direta e indireta da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os Órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

1.3. O PSS/PMQ nº 07/2017 compreende a realização de seleção através de: Prova de Títulos.

1.4 – Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, na medida das necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições poderão **ser feitas por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e será realizado na Prefeitura Municipal de Quevedos, sito a Rua Humaitá, 69 - Centro do Município, na sala da Chefia de Gabinete, das 08 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 17 horas **no período de 26 a 30 de maio de 2017.**

2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMQ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade
- c) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo
- d) Comprovantes dos cursos citados no item 3.1
- e) Comprovantes (declaração, atestado, etc), a critério do candidato, para fins de desempate, conforme item 4.2, 2º, abaixo.

2.5 – As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado no próximo dia útil após o encerramento do período de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção dos candidatos para **contratação** no cargo de: **Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- Matemática**, será realizada mediante a **avaliação dos títulos** que devem ser apresentados.

A pontuação será a seguinte:

I) título de doutorado – 3,00 pontos para 01 título até o máximo de 4,00 pontos para dois ou mais títulos;

II) título de mestrado – 2,00 pontos para 01 título até o máximo de 2,90 pontos para dois ou mais títulos;

III) título de pós-graduação – 1,5 pontos para 01 título até o máximo de 1,90 pontos para dois ou mais títulos;

IV) diplomas de cursos na área de interesse do cargo com pontuação máxima **de 2,50 pontos** para todos os títulos apresentados, da seguinte forma:

- de 08 até 12 horas – 0,1 ponto;
- de 13 até 20 horas – 0,2 pontos;
- de 21 até 30 horas – 0,3 pontos;
- de 31 até 40 horas – 0,4 pontos;
- de 41 até 50 horas – 0,5 pontos;
- de 51 até 60 horas – 0,6 pontos;
- de 61 até 70 horas – 0,7 pontos;
- de 71 até 80 horas – 0,8 pontos;
- de 81 até 90 horas – 0,9 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

acima de 91 horas – 1,0 ponto).

V – comprovante (declaração, atestado, etc) de experiência profissional com alunos, como professor de matemática, desenvolvida após a obtenção do diploma de graduação como Professor de Matemática – Licenciatura Plena – pontuação única e máxima de 1,0 ponto.

3.2 - A apresentação dos Títulos será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no dia 01 de junho de 2017, na Rua Iguapeí, 63, às 14:00 horas.

3.3 – Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

3.4 - A Nota Final do candidato para os cargos de: **Professor Nível 1 - Matemática** será a nota obtida pela soma dos pontos, conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

4.2 – Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate será processado obedecendo-se os seguintes critérios:

1º – ter idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do § único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

2º - maior tempo de experiência profissional com alunos, como professor de matemática, desenvolvida após a obtenção do diploma de graduação como Professor de Matemática – Licenciatura Plena. A critério do candidato, para fins de desempate, deverá apresentar todos os comprovantes de experiência profissional no ato de inscrição.

3º - **sorteio público a ser realizado no Átrio da Prefeitura Municipal** para o qual serão convidados os candidatos empatados, em data a ser divulgada juntamente com a classificação de que trata o item 4.1 acima.

4.3 – o prazo para apresentação de recurso do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final de avaliação, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo que o prazo começa a correr somente em dia útil e sendo prorrogado até o próximo dia útil caso não haja expediente na Prefeitura de Quevedos.

4.4) O resultado do PSS/PMQ será homologado pela Prefeita Municipal e constará da página www.quevedos.rs.gov.br e no Átrio da Prefeitura Municipal, na data provável de 02/06/2017.

5. DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

5.1 – Os candidatos aprovados no PSS/PMQ serão convocados para contratação na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação.

5.2 – Para efeitos de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial.

5.3 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

5.4 – O PSS/PMQ terá validade de 180 dias a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 180 dias, a critério da Administração Municipal de Quevedos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – O PSS/PMQ, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

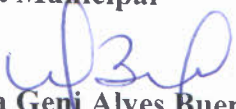
6.2 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSS/PMQ.

6.3 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

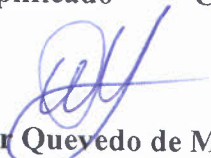
6.4 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Quevedos / RS, 25 de maio de 2017.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Maria Geni Alves Bueno
Comissão de Processo Seletivo Simplificado


Lusiano Santos dos Santos
Comissão de Processo Seletivo


Alcemar Quevedo de Moraes
Comissão de Processo Seletivo Simplificado



Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2017.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 07/2017, para a contratação temporária de **Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- em Matemática** no Município de Quevedos.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____

RG nº _____

CPF nº _____

Naturalidade: _____

Nascimento: ____/____/____

Idade: _____ Estado Civil: _____

Formação:

I. a) Ens. Fundamental () b) Ens. Médio () c) Nível Superior ()

II. a) Cursando () b) Completo () c) Incompleto ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

(Local), _____/____/____.

Assinatura do Candidato

RG nº _____